



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

DECRETO MUNICIPAL N. ° 032, DE 12 DE ABRIL DE 2023

*“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de domínio ou posse pertencente ao espólio de **Pedro Machado de Carvalho** situado na zona rural, deste Município, na localidade **Transval**, em razão da construção de uma unidade de captação de água.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica municipal, **DECRETA**:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel abaixo relacionado:

I – O imóvel de propriedade do espólio **PEDRO MACHADO DE CARVALHO**, localizado no povoado **TRANSVAL**, nesta cidade de **SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI**, perfazendo uma Área Total de 100m² (*cem metros quadrados*), avaliado em R\$ 2.000,00 (*dois mil reais*).

Art. 2º - O imóvel de que trata o artigo anterior foi utilizado para a construção e instalação de uma unidade de captação de água, construído com recursos oriundos da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, para melhorar o sistema de abastecimento de água do município.

Art. 3º - Ficam os órgãos da Administração Pública Municipal autorizados a adotar as providências necessárias à efetivação desta desapropriação, na esfera administrativa ou judicial, se for o caso, assinando em nome da Prefeitura Municipal de São José do Divino - PI, acordos, termos e escrituras.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória na posse em processo judicial de desapropriação,



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

desde logo autorizado, nos termos do decreto-lei.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino-PI, aos 12 dias de abril de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

ID: 838AB1245FB74



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

DECRETO MUNICIPAL N.º 032, DE 12 DE ABRIL DE 2023

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de domínio ou posse pertencente ao espólio de **Pedro Machado de Carvalho** situado na zona rural, deste Município, na localidade **Transval**, em razão da construção de uma unidade de captação de água."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel abaixo relacionado:

I - O imóvel de propriedade do espólio **PEDRO MACHADO DE CARVALHO**, localizado no povoado **TRANSVAL**, nesta cidade de **SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI**, perfazendo uma Área Total de 100m² (cem metros quadrados), avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º - O imóvel de que trata o artigo anterior foi utilizado para a construção e instalação de uma unidade de captação de água, construído com recursos oriundos da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, para melhorar o sistema de abastecimento de água do município.

Art. 3º - Ficam os órgãos da Administração Pública Municipal autorizados a adotar as providências necessárias à efetivação desta desapropriação, na esfera administrativa ou judicial, se for o caso, assinando em nome da Prefeitura Municipal de São José do Divino - PI, acordos, termos e escrituras.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória na posse em processo judicial de desapropriação.

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 3346-1134 / 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



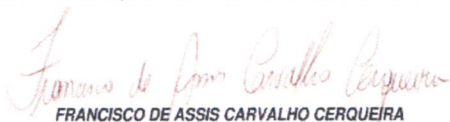
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

desde logo autorizado, nos termos do decreto-lei.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino-PI, aos 12 dias de abril de 2023.



FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 3346-1134 / 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 33E6D2CADB054



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CREDENCIAMENTO N.º 003/2023
CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 089/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE CUIDADORES, PARA ATUAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.111/0001-45, com sede administrativa Av. Manoel Divino, nº55, Centro, São José do Divino-PI neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, inscrito no CPF N.º 839.920.653-91 e RG N.º 1.742.642 SSP/PI.

CONTRATADA: YNAE DO NASCIMENTO MACHADO, CPF: 612.133.233-63, endereço Rua Benedito da Silva Carvalho, S/N, Centro, na cidade de São José do Divino, Estado do Piauí.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE CUIDADORES NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI para atuação na seguinte escola pública municipal deste município: ZONA URBANA: CRICHE MUNICIPAL, AMANDA SAMPAIO CERQUEIRA, U.E. MARIA MACHADO DE CERQUEIRA, U.E. FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA, ZONA RURAL: U.E. RAIMUNDO FERNANDES DOS SANTOS, U.E. JOSÉ MACHADO DE CERQUEIRA	MÊS	8	R\$ 660,00
VALOR TOTAL: R\$ 5.280,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)				

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023

VIGÊNCIA: 06/02/2023 A 06/10/2023.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
 Prefeito de São José do Divino - PI

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 3346-1134 / 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: C57379A567954



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CREDENCIAMENTO N.º 003/2023
CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 090/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE CUIDADORES, PARA ATUAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.111/0001-45, com sede administrativa Av. Manoel Divino, nº55, Centro, São José do Divino-PI neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, inscrito no CPF N.º 839.920.653-91 e RG N.º 1.742.642 SSP/PI.

CONTRATADA: ALEXANDRA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA, CPF: 034.491.613-85, endereço Rua Dona Felícia, N.º 545, Bairro Batoque, na cidade de São José do Divino, Estado do Piauí.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE CUIDADORES NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI para atuação na seguinte escola pública municipal deste município: ZONA URBANA: CRICHE MUNICIPAL, AMANDA SAMPAIO CERQUEIRA, U.E. MARIA MACHADO DE CERQUEIRA, U.E. FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA, ZONA RURAL: U.E. RAIMUNDO FERNANDES DOS SANTOS, U.E. JOSÉ MACHADO DE CERQUEIRA	MÊS	8	R\$ 660,00
VALOR TOTAL: R\$ 5.280,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)				

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023.

VIGÊNCIA: 06/02/2023 A 06/10/2023.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
 Prefeito de São José do Divino - PI

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 3346-1134 / 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br